17 MAIO 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 09

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 462/2023

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira, em reconhecimento do povo monlevadense à sua notável trajetória profissional com participação em importantes projetos no exterior, bem como em trabalhos voluntários, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para o setor social, cultural e esportivo do município.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 16 de maio de 2023.

Gustavo José Dias Maciel
Vereador - PODEMOS

Aprovado em Turno Único
Sessão do dia 31/05/23
Presidente da Câmara

Fernando Linhares Pereira
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
03

JUSTIFICATIVA

Cláudio Geraldo Pereira é natural de João Monlevade, filho de Alcides Pereira e Helena Mathildes Pereira, casado com Margarette Martins e pai de dois filhos, Ana Cláudia e Bernardo.

Cláudio trabalhou na Indústria Mecânica Pelágio de 1980 a 1987 nos cargos de Aprendiz, Torneiro Mecânico e Técnico Mecânico. Na Belgo/Arcelor/ArcelorMittal de 1987 a 2018 ocupando os cargos de Estagiário Técnico, Operador, Técnico, Supervisor, Analista de Recursos Humanos e Gerente de Recursos Humanos e Qualidade Total e Gerente Regional (Abertta Saúde). Atuou nas unidades de Monlevade, Cariacica, Aços Longos América do Sul e Central (Belo Horizonte) e Abertta Saúde nas Unidades de Monlevade, Timóteo, Itamarandiba e Capelinha. Foi o primeiro executivo com formação em uma faculdade de João Monlevade.

Cláudio, é sócio proprietário da Hangar Seguros e Turismo. A empresa atua nos segmentos de seguros de todos os ramos, pacotes de viagens nacionais e internacionais, consórcios, planos de saúde e odontológico e serviços financeiros, conta com uma equipe de nove pessoas e está no mercado desde 2015.

Cláudio foi professor da matéria Gestão de Recursos Humanos nos cursos de Administração e Ciências Contábeis da FUNCEC em 2001 e 2002. Cláudio é formado em administração de empresas pela FUNCEC de João Monlevade, tendo também Pós-Graduação em Gestão Organizacional (FUNCEC João Monlevade), e MBA em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas na Fundação Getúlio Vargas do Espírito Santo.

Cláudio traz em seu currículo diversos cursos na área de Educação Executiva como:

- Programa de Desenvolvimento de Executivos - Fundação Dom Cabral;
- Programa de Gestão da Performance- Fundação Dom Cabral;
- Gestão Estratégica de Pessoas - INSEAD da França;
- Gestão de Carreiras – Universidade ArcelorMittal em Luxemburgo;
- Treinamento Técnico – Universidade ArcelorMittal em Asturias, Espanha;
- Intercâmbio em Toronto, Canada – Escola Berlitz;
- Título de Black Belt pelo INGD – Instituto de Desenvolvimento Gerencial Vicente Falconi Campos (Medalha Destaque pelo domínio do método PDCA);
- Corretor de Seguros – Fundação Nacional de Seguros.

Teve participação também em projetos no exterior, sendo:

- Melhoria de Performance em RH na Unidade de Indiana Harbor nos EUA;
- Projeto Padronização da Aciaria na Unidade de Trinidad e Tobago;
- Projeto Desdobramento das Diretrizes e Metas na ACINDAR – Argentina;
- Projeto Redução da Dívida na ACINDAR – Argentina.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
04

Cláudio também atuou em trabalhos voluntários como:

- Diretor da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos) Espírito Santo de 2004 a 2006;
- Diretor da ABRH Minas Gerais em 2009;
- Diretor da UBQ (União Brasileira de Qualidade) Minas Gerais de 2007 a 2009;
- Diretor do Embaúba Tênis Clube de 2010 a 2011;
- Diretor do Real desde 2010, sendo presidente do Conselho por duas vezes e atualmente Presidente da Diretoria;
- Diretor da ACIMON desde 2019;
- Conselheiro do Hospital Margarida desde 2018;
- É integrante da Loja Maçônica Harmonia desde 2011.

Os hobbies de Claudio são, a prática de esportes (Tênis e futebol); Música (violão, viola e Ukulelê); é aluno da Escola de Música Daniel Bahia; e nas horas vagas gosta de se distrair com amigos degustando de uma boa Cerveja e churrasco.

Assim, diante de todo exposto, submeto o projeto à deliberação desta Casa, esperando o costumeiro apoio e aprovação dos nobres colegas vereadores.

Atenciosamente,

Gustavo José Dias Maciel
Vereador - PODEMOS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

INTENÇÃO DE HOMENAGEM

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 05

Protocolo a intenção de homenagem "Diploma Filho Ilustre" ao empresário CLÁUDIO GERALDO PEREIRA, pelo excelente trabalho enquanto empreendedor na empresa Hangar Seguros e Turismo, bem como à frente do Real Esporte Clube, como diretor, onde tem desenvolvido ações em prol da sociedade, beneficiando tanto os sócios quanto os não sócios, no que tange o fomento da cultura, esporte e lazer no município.

João Monlevade, 18 de abril de 2023.

p/ Valéria Pedro

Gustavo José Dias Maciel

Vereador-Podemos

Recebi em 18/04/23
Ferreira

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
06

CERTIDÃO 012/2023

CERTIFICO, a pedido do vereador Gustavo Maciel, que revendo os arquivos da Edilidade, não foi localizada nenhuma Resolução aprovada que concede homenagem ao Sr. Cláudio Geraldo Pereira.

Por ser verdade, firmo o presente.

João Monlevade, 16 de maio de 2023.

P/ Mércia Ferreira Pires Cardoso
Supervisora de Arquivo

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
07

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MG

NOME
CLAUDIO GERALDO PEREIRA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
M2983612 SSP MG

CPF
571.066.066-34

DATA NASCIMENTO
14/08/1964

FILIAÇÃO
ALCIDES PEREIRA
HELENA MATHILDES PEREIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
03383002680

VALIDADE
12/11/2024

1ª HABILITAÇÃO
31/03/1983

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
19635476621

OBSERVAÇÕES
A :

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
JOÃO MONLEVADE, MG

DATA EMISSÃO
13/11/2019

Kleyverson Rezende
Diretor DETRAN/MG

ASSINATURA DO EMISSOR

10489157199
MG565637118

MINAS GERAIS

PROIBIDO PLASTIFICAR
19635476621

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS

DAE

CONTA DE ÁGUA

CLAUDIO GERALDO PEREIRA RUA DAS FLORES, 130 35930-288, SAO BENEDITO/S.J JOAO MONLEVADE-MG ROTA: 4-1-1000 DEBITO AUTOMATICO:019711 LIGACAO:1971-1 ID. ELETRO.:1011971004	MES/ANO:05/2023 NR. GUIA: 01971052023-0 CATEGORIA/QTDE 1-RES;

DESCRICAO	VALOR
TARIFA AGUA	35,52
TARIFA ESGOTO	10,66
MULTA 02/2023	0,67
JUROS DE MORA 01/2023 02/2023	3,78

Prezado consumidor, Informamos que neste mes ocorreu uma alteracao no seu consumo. Solicitamos que verifique possiveis vazamentos e acompanhe seu consumo atraves da leitura do hidrometro. Qualquer duvida entre em contato com o DAE.

DATA LEITURA ANTERIOR	DATA LEITURA ATUAL	VENCIMENTO	VALOR A PAGAR
04/04/2023	03/05/2023	05/06/2023	R$ 50,63

LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO	DIAS CONSUMO	MEDIA
617 m3	623 m3	6 m3	29	12 m3

Nº DO HIDROMETRO	PROXIMA LEITURA	DATA DE INSTALACAO
Y19N156161	02/06/2023	06/11/2019

Identificador da Conta de Agua - Data da Emissao da Fatura
04/01971052023-0 03/05/2023

OCORRENCIA: 89-CONSUMO FORA DE FAIXA

DADOS DOS ULTIMOS 12 MESES

MES ANO	DEBT	CONSUMO	DIAS	MEDIA
04/2023	0	11	32	0,34
03/2023	69	15	29	0,52
02/2023	0	11	30	0,37
01/2023	69	12	32	0,38
12/2022	69	8	29	0,28
11/2022	0	24	30	0,80
10/2022	69	30	29	1,03
09/2022	69	20	34	0,59
08/2022	0	14	32	0,48
07/2022	69	9	31	0,29
06/2022	0	15	31	0,48
05/2022	0	13	29	0,45

PERIODO DA ANALISE 01/04/2023 a 30/04/2023

QUALIDADE DA AGUA DISTRIBUIDA PELO DAE

Localidade:	1	2	3	4	5	6
ETA PACAE	0,2	1,7	0	0,6	10	0,55
DISTRITO INDUST	0,64	1,2	0	1,4	10	-
ALTO DO VOVÔ MO	1,2	0,9	0	1,4	10	-
ALTO PLANALTO	0,45	0,3	0	0,8	10	-
SANTO HIPOLITO	0,02	0,7	0	0,6	10	-
BELA VISTA PACAE	0,32	1,7	0	0,6	10	-
CENTRO	0,20	0,9	0	7,1	10	-
TAP1	435	435	194	340	435	310
TAP2	459	459	138	328	459	328
TAP3	0	0	0	0	0	0

1-Turbidez (uT)	5-Fluoreto (mg/L)
2-Cloro residual livre (mg/L)	TAP1-Ponto de coleta prevista por mes
3-Coliformes totais (UFC/100ml)	TAP2-Ponto de coleta realizada por mes
4-pH	TAP3-Ponto de coleta fora dos padroes
5-Cor aparente (uH)	

E DEVER DO USUARIO A CONSERVACAO, MANUTENCAO E A SEGURANCA DAS INSTALACOES INTERNAS DA UNIDADE USUARIA, SITUADAS APOS A ENTREGA DA AGUA (ART. 15)

FAVOR ATENTAR AO VERSO - DEVOLVER AO USUARIO

EMISSAO: 03/05/2023 12:27

CLAUDIO GERALDO PEREIRA RUA DAS FLORES, 130 35930-288, SAO BENEDITO/S.J JOAO MONLEVADE-MG ROTA: 4-1-1000 DEBITO AUTOMATICO:019711 LIGACAO:1971-1 ID. ELETRO.:1011971004	MES/ANO:05/2023 NR. GUIA: 01971052023-0 CATEGORIA/QTDE 1-RES;
VENCIMENTO 05/06/2023	VALOR A PAGAR R$ 50,63

82600000000-8 506304182021-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
08

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAO MONLEVADE MINAS GERAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 09

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO PROVISÓRIO

2015

CNPJ: 21.639.451/0001-43

RAZÃO SOCIAL : **HANGAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME**
NOME FANTASIA : **HANGAR SEGUROS**

Endereço : RUA LUIZ PRANDINI Número : 30
Complemento : SALA 04 Bairro : NOSSA SENHORA DA CONCEICAO
C.E.P. : 35930-014 Município : JOAO MONLEVADE UF : MG

RAMO DE ATIVIDADE
Serviço

ATIVIDADE PRINCIPAL
008.00077 - CORRETORES E AGENTES DE SEGUROS, DE PLANOS DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR E DE SAUDE

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CUC	NÚMERO DE CONTROLE
0000257967	**259901**	**000005/2015**

OBSERVAÇÕES:
LIBERADO ALVARA PROVISORIO, CONFORME DECRETO Nº 80 DE 25 DE AGOSTO DE 2011.
PROTOCOLO: 456/2015

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER RENOVADO ATÉ 31 DE MARÇO.

JOAO MONLEVADE, 12 de janeiro de 2015

Maria [illegible] Cunha Fernandes
Matrícula [illegible]
Adm Tributos Mobiliários

O PRESENTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL AO PÚBLICO E É VÁLIDO ATÉ 12/07/2015.

Breve Currículo de Cláudio Geraldo Pereira

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
10



Natural de João Monlevade, filho de Alcides Pereira e Helena Mathildes Pereira, casado com Margarette Martins e pai de 2 filhos, Ana Cláudia e Bernardo, Cláudio trabalhou na Indústria Mecânica Pelágio de 1980 a 1987 nos cargos de Aprendiz, Torneiro Mecânico e Técnico Mecânico. Na Belgo/Arcelor/ArcelorMittal de 1987 a 2018 ocupando os cargos de Estagiário Técnico, Operador, Técnico, Supervisor, Analista de Recursos Humanos e Gerente de Recursos Humanos e Qualdade Total e Gerente Regional (Abertta Saúde). Atuou nas unidades de Monlevade, Cariacica, Aços Longos América do Sul e Central (Belo Horizonte) e Abertta Saúde nas Unidades de Monlevade, Timóteo, Itamarandiba e Capelinha. Foi o primeiro executivo com formação em uma faculdade de João Monlevade.

É sócio proprietário da Hangar Seguros e Turismo. A empresa atua nos segmentos de seguros de todos os ramos, pacotes de viagens nacionais e internacionais, consórcios, planos de saúde e odontológico e serviços financeiros, conta com uma equipe de 9 pessoas e está no mercado desde 2015.

Foi professor da matéria Gestão de Recursos Humanos nos cursos de Administração e Ciências Contábeis da FUNCEC em 2001 e 2002.

É formado em administração de empresas pela FUNCEC de João Monlevade.
- Pós-Graduação em Gestão Organizacional – Funcec João Monlevade.
- MBA em Desenvolvimento e Gestão de Pessoas - Fundação Getúlio Vargas do Espírito Santo.

EDUCAÇÃO EXECUTIVA:

- Programa de Desenvolvimento de Executivos - Fundação Dom Cabral
- Programa de Gestão da Performance- Fundação Dom Cabral

- Gestão Estratégica de Pessoas - INSEAD da França
- Gestão de Carreiras – Universidade ArcelorMittal em Luxemburgo
- Treinamento Técnico – Universidade ArcelorMittal em Asturias, Espanha
- Intercâmbio em Toronto, Canada – Escola Berlitz
- Título de Black Belt pelo INGD – Instituto de Desenvolvimento Gerencial Vicente Falconi Campos. (Medalha Destaque pelo domínio do método PDCA)
- Corretor de Seguros – Fundação Nacional de Seguros

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS NO EXTERIOR

- Melhoria de Performance em RH na Unidade de Indiana Harbor nos EUA.
- Projeto Padronização da Aciaria na Unidade de Trinidad e Tobado.
- Projeto Desdobramento das Diretrizes e Metas na ACINDAR – Argentina.
- Projeto Redução da Dívida na ACINDAR – Argentina.

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

- Diretor da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos) Espírito Santo de 2004 a 2006.
- Diretor da ABRH Minas Gerais em 2009.
- Diretor da UBQ (União Brasileira de Qualidade) Minas Gerais de 2007 a 2009.
- Diretor do Embaúba Tênis Clube de 2010 a 2011
- Diretor do Real desde 2010, sendo presidente do Conselho por duas vezes e atualmente Presidente da Diretoria.
- Diretor da ACIMON desde 2019.
- Conselheiro do Hospital Margarida desde 2018.
- É integrante da Loja Maçônica Harmonia desde 2011.

HOBBYES

- Esportes (Tênis e futebol).
- Música (violão, viola e Ukulelê). Aluno da Escola de Música Daniel Bahia.
- Cerveja e churrasco.

INFORME PUBLICITÁRO

Hangar Seguros agora é também Hangar Turismo

A Hangar Seguros, fundada
anos pelo administrador
dio Pereira, expandiu seu
de atuação e agora tam-
trabalha com o setor de



Gabriela Gomes

turismo, com a Hangar Turismo. Os atendimentos são realizados na nova sede da empresa, agora na avenida Wilson Alvarenga, nº 1354 A, em Carneirinhos (ao lado da Clidorf). "O Planejamento Estratégico elaborado de forma criteriosa, direciona para a busca do crescimento sustentável e a unidade de negócio turismo faz parte dos planos da empresa, desde a sua fundação. Seguimos etapas e focamos os nossos resultados aclas", explicou Cláudio.

Com o crescimento do setor de turismo, o empresário analisou as diversas possibilidades de expansão da empresa. "Os jovens de hoje valorizam muito o conhecimento de novas culturas e as experiências adquiridas. São a geração do "Ser", e isso movimenta o setor de turismo, pois eles investem em viagens e em conhecer locais diferentes, que lhes proporcionem novas experiências e aprendizados", disse.

Com a missão de proteger e permeada pelos valores: Parceria, Disponibilidade, Agilidade, Qualidade, Valorização das Pessoas e Sustentabilidade, a Hangar Seguros tem uma trajetória já consolidada, atendendo clientes de João Monlevade e região e atuando em ramos específicos e direcionados, dentro do setor de Seguros. Os produtos principais são seguros de todos os ramos, previdência privada, plano odontológico e consórcios.

A Hangar Turismo trabalha muito além dos tradicionais pacotes de viagens, atua também com compra de ingressos, locação de veículos, vistos consulares, intercâmbios, passagens aéreas e rodoviárias, hotelaria e compra de moedas estrangeiras.

Mais informações podem ser obtidas pelos telefones (31) 3851-2460/97527 - 2915/98857-4444 ou na sede da empresa, na avenida Wilson Alvarenga, nº 1354 A, em Carneirinhos (ao lado da Clidorf).



Gabriela Gomes

legenda

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Hangar Seguros e Turismo está em João Monlevade.
27 de dezembro de 2019 ·

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
13

A Hangar Seguros marcou presença no Evento anual de Reconhecimento da Bradesco Seguros, realizado no Topo do Mundo em Nova Lima/MG.

É imensa a satisfação em fazer parte desse time de campeões!!

#hangarseguros #vemprahangar #bradescoseguros #bradesco #seguro #auto #vida #joaomonlevade #santabarbara #2019foisucesso #vem2020 #gratidão @ João Monlevade, Minas Gerais, Brazil



Nós da Hangar Seguros e Turismo ficamos imensamente gratos por esse reconhecimento do 100 MELHORES na categoria Financeira. Receber esta premiação representada pelo voto popular é uma grande honra. Agradecemos a todos os votantes, clientes e amigos que reconhecem em nosso trabalho toda a qualidade e dedicação que empenhamos para entregar um serviço de qualidade.

Agradecemos também ao Jornal A Notícia pelo excelente evento e por superarem a cada ano na realização desta confr... Ver mais





JORNAL

Mundo Real

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
14

Muitas REALizações para você







PALAVRA DO PRESIDENTE



CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
15

Cláudio Pereira
PRESIDENTE

Meus amigos, minhas amigas do Real Esporte Clube

Completamos e celebramos, no dia 7 de setembro, 65 anos de fundação do Real Esporte Clube. Oferecemos com muito carinho, um belo presente aos associados, marcando as comemorações dessa data tão especial. Shows, festival gastronômico, competições esportivas, edição especial do Circuito Cultural Milton José de Sena, inauguração do complexo esportivo, tudo isso com muita alegria. Nosso clube deve sempre ser celebrado e você é parte fundamental dessa festa. Afinal, o melhor do Real é você!

Toda a nossa equipe de colaboradores e os integrantes da nossa diretoria empenharam-se muito para oferecer uma festa à altura do que a família realina merece. Nosso maior presente é ver o associado presente, participando ativamente das programações e celebrando o aniversário do nosso clube. Por isso, estendemos nossos parabéns a cada um e cada uma que integra o Real e faz dele um clube mais que especial.

Estamos escrevendo novos capítulos na história do Real, pensando sempre no conforto, na diversidade de opções e na efetiva participação dos associados, que são a essência e a razão do clube. Assim, entregamos as quadras de beach tennis, de saibro e o novo parquinho. Promovemos um jogo beneficente, entre nossos atletas e amigos que confraternizaram em partida emocionante com os craques do Master do Flamengo. Os recursos arrecadados com as vendas de ingressos, foram destinados para o monlevadense Leonardo Evangelista Bitencourt, que precisa de ajuda para tratamento de saúde. Foi show de bola!

Entendemos que é preciso ofertar as mãos a quem precisa e devolver a graça que recebemos. Por isso, o Real é sempre parceiro de entidades, abraça projetos que promovem o bem e que ajudem a melhorar a nossa comunidade. Muito obrigado por doarem tempo, suas habilidades e disponibilidades para estarem conosco, fazendo sempre o melhor.

Fundado em 1957 como uma equipe vitoriosa de Futebol, o clube tomou proporções mais amplas, vinte anos após o seu nascimento. Assim, em 1977, surgiu o projeto de transformar o Real em espaço recreativo social, com a construção da sede e a implantação de mais serviços para os associados.

Hoje, após décadas de trabalho sério e comprometido com a excelência e bons resultados de tantas pessoas, mais do que nunca, o Real segue honrando sua missão de "promover o bem-estar social através da prática de esportes, eventos sociais e culturais que estimulem a participação dos associados, oferecendo estrutura de lazer com qualidade e segurança." Vem pro Real. O seu clube! Vida longa ao Real Esporte Clube!

Real é eleito, mais uma vez, o melhor clube da cidade

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 16

O Real Esporte Clube recebeu, mais uma vez, o reconhecimento público como o melhor clube de João Monlevade, no Prêmio 100 Melhores, realizado pelo Jornal A Notícia. A Premiação é única na cidade a eleger as marcas, empresas e fornecedores mais lembrados, através do voto popular. Nosso muito obrigado a cada um que nos escolheu na premiação dos 100 Melhores 2022.



Na foto, parte da diretoria na premiação, em evento realizado no mês de agosto.

Paulinho Pedra Azul celebra 40 anos de carreira com show no Real



Na agenda do Circuito no mês de novembro, o cantor, compositor, escritor, poeta e multiartista Paulinho Pedra Azul, celebra quatro décadas de carreira no Real Esporte Clube. A apresentação acontece no sábado, dia 12, também no Salão Nobre.

Considerado um dos expoentes do Norte de Minas e referência no país, Paulinho Pedra Azul tem 34 CDs lançados e turnês pelo Brasil, Europa, Estados Unidos e Cuba. Numa apresentação cheia de significado, Paulinho Pedra Azul vem acompanhado dos amigos Clóvis Aguiar (teclado) e Serginho da Silva (percussão). A apresentação terá também a participação especial do músico e amigo Aggeu Marques.

No repertório, canções de sucesso: entre elas, "Ave Cantadeira", Jardim da Fantasia", "Precisamos de Amores" e "Recado Para Um Amigo Solitário". As clássicas "O Violeiro e o Pedido" (Godofredo Guedes), "As Vitrines" (Chico Buarque), "Sentado À Beira do Caminho" (Roberto Carlos e Erasmo Carlos) e "Esperando a Feijoada" (Tadeu Franco e Heraldo do Monte) também fazem parte do roteiro que diz muito sobre a caminhada do violeiro.

Mesas e ingressos já estão disponíveis para mais este grande show, no Circuito Cultural Milton José de Sena. As reservas podem ser feitas através dos números: 98654-2925 ou 98652-2199. Os valores são: Associados R$120,00; Mesa mista (2 sócios e 2 não sócios): R$140,00; Mesa para não sócios: R$160,00 e ingressos individuais: R$40,00.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Em 26 de abril de 2023.

Relatório para Título de Diploma de Filho Ilustre

Venho por meio desta indicar a esta Casa Legislativa para que seja agraciado com o Título de Diploma de Filho Ilustre, Cláudio Geraldo Pereira. A escolha por essa homenagem se deu pela preciosa bagagem curricular que o Cláudio traz em sua trajetória, desde seu tempo enquanto siderúrgico até os dias atuais enquanto empresário e presidente do Real Esporte Clube.

Cláudio é uma pessoa com uma grande capacidade intelectual, cultural e com muita interação social, onde tem desenvolvido um excelente trabalho frente ao Real Esporte Clube, através de ações em prol da sociedade, realizando diversos eventos de cunho social como jogos beneficentes, festivais, barracas, tudo em prol de entidades e cidadãos que de alguma forma precisam de ajuda. Seu trabalho tem beneficiado tanto os sócios quanto os não sócios, no que tange o fomento da cultura, esporte e lazer no município de João Monlevade.

Ele traz consigo uma diversidade de experiências do âmbito municipal ao internacional, que vem valorizar e honrar o município de Joao Monlevade, como:

PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS NO EXTERIOR

- Melhoria de Performance em RH na Unidade de Indiana Harbor nos EUA.
- Projeto Padronização da Aciaria na Unidade de Trinidad e Tobado.
- Projeto Desdobramento das Diretrizes e Metas na ACINDAR – Argentina.
- Projeto Redução da Dívida na ACINDAR – Argentina

TRABALHOS VOLUNTÁRIOS

- Diretor da ABRH (Associação Brasileira de Recursos Humanos) Espírito Santo de 2004 a 2006.
- Diretor da ABRH Minas Gerais em 2009.
- Diretor da UBQ (União Brasileira de Qualidade) Minas Gerais de 2007 a 2009.
- Diretor do Embaúba Tênis Clube de 2010 a 2011
- Diretor do Real desde 2010, sendo presidente do Conselho por duas vezes e atualmente Presidente da Diretoria.
- Diretor da ACIMON desde 2019.
- Conselheiro do Hospital Margarida desde 2018.
- É integrante da Loja Maçônica Harmonia desde 2011.

NOTA TÉCNICA[1]

Ref.: Projeto de Resolução nº 462/2023- Concede Título de Filho Ilustre a Cláudio Geraldo Pereira

Submete-se à apreciação técnica desta Procuradoria Jurídica o projeto de resolução em destaque, através do qual se pretende conceder o título de Filho Ilustre a Cláudio Geraldo Pereira em razão, segundo consta na proposição, de sua notável trajetória profissional com participação em importantes projetos no exterior e em trabalhos voluntários, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para o setor social, cultural e esportivo do município.

Na justificativa que acompanha o projeto, é apresentado histórico de vida do homenageado, com suas realizações pertinentes aos cursos na área de Educação Executiva, além da sua participação em projetos no exterior e trabalhos voluntários que prestou à sociedade.

A proposição também e instruída com certidão de que o homenageado ainda não foi agraciado com a honraria pretendida. relatório. documentos de identificação comprovando a naturalidade monlevadense. publicações destacando a atividade social do homenageado, e documentos que comprovam a residência no município

Pois bem. Segundo disposição do art. 241 do Regimento Interno, o Título de Filho Ilustre será concedido a cidadãos ou cidadãs ilustres e ilibados que tenham nascido no município de João Monlevade.

Para a concessão, a norma exige o cumprimento dos seguintes requisitos: I- ter residido no Município por um período igual ou superior a 10 anos; II ter se distinguido, - comprovadamente, durante o tempo de residência no Município, pela sua capacidade intelectual, cultural e de interação social; III estar contribuindo ou que já tenha contribuído de maneira efetiva e comprovada para o desenvolvimento da sociedade em qualquer área de atuação; IV - possuir qualidades que, pelos seus trabalhos, sirvam de referencial aos demais monlevadenses, de forma a divulgar, valorizar e honrar o nome do Município em âmbito municipal, estadual, federal e internacional.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 18

Assim que se tornou presidente do Real Esporte Clube, diversas mudanças positivas vêm acontecendo, uma reformulação na estrutura física do clube, trazendo inclusão de novas modalidades esportivas como beach tênis, saibro, uma melhor estrutura das quadras e do parquinho infantil. Além desse lindo trabalho social, o clube sob a direção de Cláudio Geraldo Pereira vem promovendo diversos eventos como festivais, campeonatos, torneios, shows em datas comemorativas, algo que vem abrilhantando e fortificando a imagem do clube e os momentos familiares.

Por estes e outros motivos, solicito, a apreciação e aprovação dos pares desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Gustavo Maciel
Vereador

Por sua vez, o art. 242 do mesmo diploma legal estabelece os documentos necessários, quais sejam: requerimento, conforme modelo fornecido pelo Setor de Projetos, constando a homenagem pretendida; II - biografia circunstanciada da pessoa a quem se deseja homenagear, III - relação do trabalhos e serviços prestados à cidade devidamente comprovados através de documentos públicos ou particulares autênticos e registros jornalísticos; IV relatório contendo as razões que levaram à escolha do homenageado para a honraria designada; V- certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, declarando que o indicado ainda não fora agraciado naquela modalidade de honraria; VI-certidão emitida pelo Setor de Arquivamento da Câmara, quando se tratar de ex-Vereador, ex-Prefeito ou ex-Vice-Prefeito, contendo o período em que exerceu o mandato eletivo: VII-documento comprobatório do tempo de residência ou atuação em nosso município conforme exigência para cada modalidade.

Analisando, pois, a documentação anexada aos autos do processo legislativo, compreendemos estarem atendidas as exigências da norma de regência.

Sendo assim, na forma do art. 243 do Regimento Interno, esta Procuradoria Jurídica após pertinente análise, emite parecer no sentido de que estão cumpridos no presente caso os critérios exigidos na norma de regência.

Além da Comissão de Legislação e Justiça (art. 117. "c", RI), a matéria deve ser submetida a parecer de Comissão Especial (art. 243, RI), formada por três vereadores e respectivos suplentes.

Para ser aprovada, a matéria deve ser submetida a turno único de discussão e votação, e obter o voto favorável de 2/3 dos vereadores, conforme previsto no art. 243, §2. RI.

João Monlevade, 17 de maio de 2023.

Silvan Pelágio Domingues
Procurador Jurídico -CMJM
OAB/mg nº 102.582

Comissão de Legislação e Justiça e Redação

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 21

MATÉRIA:

Projeto de Resolução nº 462/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira.

PARECER:

O Relator, após análise e discussão do projeto, emitiu parecer pela JURIDICIDADE, LEGALIDADE E CONSTITUCIONALIDADE da presente matéria, sendo acompanhado pelos demais membros da Comissão.

Sala de Sessões da Câmara, em 19 de maio de 2023.

Revetrie Silva Teixeira – Presidente / Relator

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Vice-Presidente (S)

Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro (S)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 22

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO

Em 19 de maio de 2023, às 09 horas, reuniram-se no Plenarinho Leonardo Diniz, os membros da Comissão de Legislação e Justiça e Redação, vereadores: Revetrie Silva Teixeira – Presidente, Gustavo José Dias Maciel – Membro e Belmar Lacerda Silva Diniz e Thiago Araújo Moreira Bicalho - Suplentes, para deliberarem acerca dos Projetos de Lei: 1.341/2023, de iniciativa do Executivo, que Altera as leis nº 2.430/2021, que trata do Plano Plurianual para o quadriênio de 2022 a 2025 e a Lei nº 2.477/22 que trata das Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023 (Relator: Gustavo); 1.342/2023, de iniciativa do Executivo, que Autoriza abertura de crédito adicional especial (Relator: Revetrie); 1.343/2023, de iniciativa do Executivo, que Dispõe sobre o Serviço de Acolhimento Institucional, na modalidade Residência Inclusiva, altera a Lei Municipal nº 955, de 13 de dezembro de 1989, que Institui o Plano de Cargos e Salários da Prefeitura Municipal de João Monlevade e dá outras providências (Relator: Revetrie); 1.346/2023, de iniciativa do vereador Fernando Linhares Pereira, que Ratifica a denominação "Santa Rita" à rua identificada com este nome, localizada nos bairros Novo Horizonte e Aclimação (Relator: Gustavo); do Projeto de Resolução 462/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira (Relator: Revetrie). Foi justificada a ausência do vereador Lieberth Oliveira Silva. Também compareceram à reunião: Érica Rabelo, Economista da Secretaria de Planejamento, cuja presença foi solicitada pela Comissão objetivando prestar esclarecimentos acerca dos Projetos 1.341 e 1.342, Marinete Morais, Secretária de Trabalho Social e Cristiane Linhares, da Secretaria Executiva do CONSMEPI. O Presidente da Comissão declarou abertos os trabalhos convidando a todos para uma oração. Depois, anunciou a pauta da reunião fazendo a distribuição dos projetos. O vereador Gustavo Maciel expôs as dúvidas da Comissão acerca dos repasses aos Consórcios e alterações nas ações nos projetos 1.341 e 1.342. Érica explicou acerca da elaboração dos projetos para inclusão de ações necessárias e alterações nas leis orçamentárias. Revetrie pontuou que são coisas complexas citando a proteção animal, sendo esclarecido por Érica e Cristiane acerca das competências envolvendo a proteção e saúde animal e o trabalho realizado pelos órgãos competentes para controle. Érica informou acerca das dotações e valores para custear as ações constantes nos projetos como empenho, anulação e suplementação dos recursos para suprir cada necessidade. Passando à ação acerca da residência inclusiva, Marinete informou que a iniciativa é para atender determinação judicial, e que cada uma pode atender até dez residentes do Município e explicou a situação das quatro pessoas que estão na Fundação Crê-Ser comentando as peculiaridades de cada caso. Ela, juntamente com as demais presentes, explicou acerca da estrutura e pessoal necessários para atender a residência inclusiva (até 59 anos) ressaltando a necessidade de prestação de contas ao judiciário. Érica ressaltou a necessidade de uma reforma administrativa geral para otimizar o trabalho para a cidade avançar e disse que as despesas que estão sendo criadas são para atender algumas demandas. Marinete

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 23

expôs as carências da Secretaria de Trabalho Social atualmente. Gustavo questionou o estudo de impacto anexo ao projeto de criação da residência inclusiva que não inclui as despesas com imóvel, água, luz e etc, sendo esclarecido que as mesmas constam no instrumento de planejamento e no projeto orçamentário, conforme lei federal do SUAS. Cristiane parabenizou o trabalho da Comissão buscando entender e resolver o problema. Houve ampla discussão acerca da residência inclusiva com sugestão de outras formas para sua criação como privatização ou consórcio entre os municípios vizinhos. Ficou acordado que a Comissão enviará ofício solicitando informações ao Executivo acerca das dotações objetivando apresentação de emenda pela comissão de Finanças e Orçamento. Érica informou que o valor constante na ação do SAMU é para custear o rateio. Acerca da ação do CONSMEPI, Cristiane esclareceu acerca das dotações orçamentárias para manutenção e contrato de rateio e acerca da suspensão do vínculo com a AMEPI, explicando também sobre das contribuições e acréscimo da despesa que justifica o impacto orçamentário. Érica disse que o que está sendo feito é para atender a legislação do rateio mantendo o convênio com a AMEPI. Cristiane fez uma abordagem das legislações sobre o assunto, do que era praticado pelos municípios e do que precisa ser feito para se adequarem. Cristiane e Érica esclareceram as demais dúvidas acerca do CONSMEPI e da AMEPI e das exigências atuais, inclusive acerca dos procedimentos necessários para alterações das leis orçamentárias. O Procurador Jurídico da Casa, Silvan P. Domingues, também compareceu durante as discussões para solucionar outras dúvidas que foram surgindo. O vereador Gustavo José Dias Maciel, relator do Projeto 1.341, disse que não vai se posicionar no momento, pois aguardará o envio dos documentos solicitados à representante do CONSMEPI e dos demais documentos solicitados por meio do ofício 20, porém os vereadores Revetrie e Titó adiantaram seus posicionamentos pela legalidade da matéria. E o parecer acerca do projeto 1.342 também será emitido posteriormente quando da deliberação do projeto 1.341. Após as discussões, a Comissão manifestou-se pela constitucionalidade e legalidade dos projetos 1.343, 1.346 e 462, emitindo os respectivos pareceres. Nada mais havendo a tratar, às 13 horas foram encerrados os trabalhos, e para tudo constar a ata foi lavrada e assinada pelos presentes.

Revetrie - S. Teixeira

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 24

Em 23 de maio de 2023.

Senhor Presidente:

Em atendimento ao Projeto de Resolução nº 462/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira, solicito a vossa Excelência que, conforme dispõe o art. 120, I "c" e 243 da Resolução nº 695/2016, nomeie Comissão Especial composta de 3 (três) membros efetivos e 3 (três) suplentes, dentre os nomes abaixo, para analisar e emitir parecer ao referido projeto.

Atenciosamente,

Elisângela Aparecida Ferreira
Coordenadora de Apoio Legislativo

VEREADORES:

Belmar Lacerda Silva Diniz – PT
Bruno Nepomuceno Braga - AVA
Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA
Geraldo Camilo Leles Pontes – REPUBLICANOS
Gustavo Henrique Prandini de Assis – PTB
Lieberth Oliveira Silva - UNIÃO
Marco Zalém Rita – PSD
Marcos Vinícius Martins Dornelas – PDT
Percival Geraldo Marciano Machado - PDT
Rael Alves Gomes – PSDB
Revetrie Silva Teixeira – MDB
Vanderlei Cardoso Miranda - PL
Thiago Araújo Moreira Bicalho – PDT

Nomeia-se a seguinte comissão:

Membros:
- Revetrie;
- Vanderlei;
- Tito.

Suplentes
- Doró
- Dornelas
- Thiago.

D. Mk, 23/05/23

Fernando Linhares Pereira
Presidente da Câmara de João Monlevade

- Observar a proporção partidária na composição da Comissão.

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

PORTARIA Nº 1.549, DE 24 DE MAIO DE 2023.

Nomeia Comissão Especial.

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE**:

Art. 1º Nomear como Membros Efetivos os vereadores Revetrie Silva Teixeira - MDB; Thiago Araújo Moreira Bicalho - PDT; Vanderlei Cardoso Miranda - PL; e como Membros Suplentes os vereadores Geraldo Antônio Marcelino - CIDADANIA; Marco Zalém Rita - PSD e Marcos Vinicius Martins Dornelas - PDT, para comporem a Comissão Especial que deverá emitir parecer ao Projeto de Resolução n° 462/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Sala de Sessões da Câmara, 24 de maio de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 25/05/2023.

Secretária

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 26

ATA E PARECER DA COMISSÃO ESPECIAL AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 462/2023

Em 29 de maio de 2023, às 14 horas, reuniu-se na Sala de Projetos e Comissões , a Comissão Especial nomeada pela Portaria nº 1.549, de 24 de maio de 2023, para deliberar acerca do Projeto de Resolução nº 462/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira. O vereador Revetrie Silva Teixeira justificou a ausência por motivo de compromissos agendados e não foi possível convocar suplente. Iniciando-se os trabalhos, foram eleitos: Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente e Vanderlei Cardoso Miranda – Vice-Presidente; e designado o vereador Thiago Titó, Relator da matéria. Em seguida os presentes passaram à análise e discussão da matéria. Após as discussões, o Relator manifestou-se favorável ao Projeto sendo acompanhado pelo vereador Vanderlei. Às 14 horas e 20 minutos, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata.

PARECER:

A Comissão Especial, por unanimidade, emitiu parecer FAVORÁVEL ao Projeto.

Sala de Sessões da Câmara, em 29 de maio de 2023.

Thiago Araújo Moreira Bicalho – Presidente / Relator

Vanderlei Cardoso Miranda – Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 27

PARECER DE REDAÇÃO FINAL

Senhor Presidente,

O Projeto de Resolução nº 462/2023, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, vem a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada forma adequada à matéria, nos termos do art. 252, § 1º, do Regimento Interno em vigor.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte Redação Final:

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 462/2023

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprova:

Art. 1º Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira, em reconhecimento do povo monlevadense à sua notável trajetória profissional com participação em importantes projetos no exterior, bem como em trabalhos voluntários, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para os setores social, cultural e esportivo do Município.

Art. 2º A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões da Câmara, em 31 de maio de 2023.

Revetrie S. Teixeira

Revetrie Silva Teixeira – Presidente / Relator

Lieberth Oliveira Silva – Vice-Presidente

Belmar Lacerda Silva Diniz – Membro (S)

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE 28

RESOLUÇÃO Nº 754, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira.

A Câmara Municipal de João Monlevade aprovou e eu, Presidente da Mesa, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1° Fica concedido o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira, em reconhecimento do povo monlevadense à sua notável trajetória profissional com participação em importantes projetos no exterior, bem como em trabalhos voluntários, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para os setores social, cultural e esportivo do Município.

Art. 2° A entrega do título ora concedido será feita em reunião solene da Câmara, em dia e horário a serem acordados entre o autor e o agraciado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de João Monlevade, em 1º de junho de 2023.

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara

Certidão

Certifico para os devidos fins que o presente ato foi afixado no quadro de aviso desta casa Legislativa, conforme art. 152 da Lei Orgânica Municipal em 1º / 06 / 2023.

Secretaria

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 129/Secretaria

07 JUN. 2023

Em 1º de junho de 2023.

Câmara Municipal de João Monlevade

Senhor Prefeito:

Tenho a honra de encaminhar para sanção, avulso da Proposição de Lei nº 1.331/2023, de iniciativa da Executivo, que Dispõe sobre instalação de brinquedos em locais públicos de lazer, praças e parques, no município de João Monlevade, criando o projeto "Vamos Brincar nas Praças", e dá outras providências, aprovada na Sessão do dia 31 de maio de 2023.

Outrossim, encaminho para conhecimento Resolução nº 754, de iniciativa do vereador Gustavo José Dias Maciel, que Concede o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade ao senhor Cláudio Geraldo Pereira.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

GABINETE DO PREFEITO
Recebemos em:
01/06/23 às 10 : 47 hs.
Ass.:

Exmo. Sr.
Laércio José Ribeiro
Prefeito do Município de João Monlevade

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

Ofício nº 132/Secretaria

Em 1º de junho de 2023.

07 JUN. 2023

Câmara Municipal - João Monlevade

30

Prezado Senhor:

O Presidente da Câmara Municipal de João Monlevade, atendendo proposição de iniciativa do vereador Gustavo Maciel, aprovada por unanimidade na Sessão Ordinária realizada em 31 de maio de 2023, comunica que lhe foi outorgado o Título de Filho Ilustre do Município de João Monlevade pela sua notável trajetória profissional com participação em importantes projetos no exterior, bem como em trabalhos voluntários, além de sua capacidade de liderança e sua valorosa contribuição para os setores social, cultural e esportivo do Município.

Na oportunidade informa que posteriormente será agendada a entrega em dia e horário a serem acordados.

Atenciosamente,

FERNANDO LINHARES PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal

Sr. Cláudio Geraldo Pereira
João Monlevade - MG